



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 48/2020

(Fl 364 do BI 48, de 17 de dezembro de 2020)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 48/2020
Quartel em Chapecó, 17 de dezembro de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

11/12/2020	0800h-2000h	Sexta-Feira	Ten BM Meneghetti
13/12/2020	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Alves
14/12/2020	0800h-2000h	Domingo	Não teve Cmt de Área
15/12/2020	0800h-2000h	Segunda-Feira	Ten BM Domingos
16/12/2020	0800h-2000h	Terça-Feira	Ten BM Dummel
17/12/2020	0800h-2000h	Quarta-Feira	Ten BM Nunes
18/12/2020	0800h-2000h	Quinta-Feira	Ten BM Meneghetti

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Fl 365 do BI 48, de 17 de dezembro de 2020)

Ofício nº 15/2020
Chapecó, 11 de dezembro de 2020.

Ilmo. Sr.
Tenente Coronel Hilton de Souza Zeferino
MD. Comandante do 6º. Batalhão de Bombeiro Militar

NESTA

Prezado Senhor!

A história registra que no dia 13 de abril de 1.965 foi instalado o Corpo de Bombeiros na cidade de Chapecó, localizada no Oeste de Santa Catarina, uma região em ebulição gigantesca de organização social, empresarial, de segurança e outros designativos comuns e afeitos as cidades em formação.

Passamos a contar com a presença de uma corporação importantíssima no que diz respeito ao combate ao fogo e a proteção de bens e pessoas. Passados 55 anos, hoje contamos com um batalhão moderno, zeloso, preventivo, acessível e principalmente humano.

Neste momento, queremos em nome da sociedade civil organizada de Chapecó, enviar a sua pessoa o reconhecimento pelo trabalho realizado e pelas ações promovidas como Comandante do 6º. Batalhão de Bombeiro Militar. Quando o Senhor deixa o comando deste batalhão para assumir cargo junto a Diretoria de Segurança de Contra Incêndio em Florianópolis, almejamos que encontre naquele local o mesmo tratamento e admiração os quais lhe devotamos em sua passagem de quatro anos por esta cidade. Em nome da Sociedade Amigos de Chapecó – Sach e das Formigas do Bem-Braço Social da entidade, almejamos que seja muito feliz juntamente com sua família e todos que lhe são caros nessa nova caminhada.

“VIDA ALHEIA E RIQUEZAS SALVAR!”

Colhemos a oportunidade para saudá-lo.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Gemelli -Presidente Alcides Ziglioli - Coordenador - Celso Nunes Moura-
Imprensa

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Em 09 de dezembro de 2020, o Cap BM Mtcl 929077-0 Cristiano BRANDÃO, lotado no 1ª/6ºBBM - Chapecó, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

(Fl 366 do BI 48, de 17 de dezembro de 2020)

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO:

Na solicitação contida na Nota Nr 1577-20-6ºBBM, o 1º Sgt BM Mtcl 927063-9, Tarcisio Becarri da Silva, solicita 05 (cinco) dias de desconto em férias a contar do dia 04 de Janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 2021, dou o seguinte despacho.

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- II. Publique-se

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

ALTERAÇÃO DO INÍCIO DE GOZO DE FÉRIAS

Conforme a solicitação do 3º Sgt BM Mtcl 923864-6 Vanderlei Taffarel, do 3º/1ª/6º BBM-Chapecó, para alterar início do gozo das férias do dia 01 de novembro de 2021, para o dia 01 de agosto de 2021, dou o seguinte despacho.

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- II. Publique-se

TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA – 2º Ten BM
Comandante do 3º/ 1ª/6º BBM

LICENÇA ESPECIAL- CONCESSÃO

Conforme a solicitação do 3º Sgt BM Mtcl 923864-6 Vanderlei Taffarel, do 3º/1ª/6º BBM-Chapecó, solicitando licença especial do 2º período ao 4º, com início em 01 de janeiro de 2021, dou o seguinte despacho.

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- II. Publique-se

TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA – 2º Ten BM
Comandante do 3º/ 1ª/6º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO:

(Fl 367 do BI 48, de 17 de dezembro de 2020)

Sd BM Mtcl 929317-5 GILBERTO PEREZ DA SILVA JÚNIOR do 1º/2º/14º BBM Quilombo para a 3º RBM - Chapecó - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 29888/2020. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de dezembro de 2020, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transcrito do BCBM Nr 51, de 17 Dez 20.

MOVIMENTAÇÃO:

Concedido ao Sd BM Mtcl 931745-7 Pedro de Aguiar Botelho, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 14 de janeiro de 2021, conforme solicitação contida na Nota Eletrônica 1485-20-6ºBBM, de 15 de Dezembro de 2020.

LEONARDO ECCO - Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM
Transcrito da NB 48/2020/2ª/6ºBBM.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Concedido ao Sd BM Mtcl 931745-7 Pedro de Aguiar Botelho, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 14 de janeiro de 2021, conforme solicitação contida na Nota Eletrônica 1485-20-6ºBBM, de 15 de Dezembro de 2020.

LEONARDO ECCO - Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM
Transcrito da NB 48/2020/2ª/6ºBBM.

DISPENSA DO SERVIÇO – SALDO BANCO DE HORAS:

Conforme solicitação contida na Nota Eletrônica-Nr-1552-2020-6ºBBM, de 14 de dezembro de 2020, do Sd BM Mtcl 932336-8 Vinicius Miozzo, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), onde solicita dispensa do expediente administrativo para desconto do banco de horas, sendo no dia 15 de dezembro de 2020, das 13h às 19h horas, totalizando 6h ,dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas no SIGRH;
- III. Publique-se.
- IV. Arquive-se.

LEONARDO ECCO - Cap BM

(Fl 368 do BI 48, de 17 de dezembro de 2020)

Comandante da 2ª/6ºBBM
Transcrito da NB 48/2020/2ª/6ºBBM.

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 16 de dezembro de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM-Chaçecó, o Sd BM BM Mtcl 929336-1, do 2º/2ª/6ºBBM-Chaçecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço BM, evitar apenas atividades com sobrecarga lombar (carregamento de peso acima de 20 kg), a contar de 16/12/2020”. Assina: Ten PM Paulo Fett Neto - Médico PM Mtcl 331706-4 - CRM/SC 14332.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD Nr 220/2020/CORREG/CBMSC, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

**OBM: 2º/2º/2ª/6ºBBM
MUNICÍPIO: MODELO**

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 220/2020/CBMSC

O COMANDANTE DO 6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 220/2020/CBMSC, a fim de apurar a possível prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 931775-9 Juliano Gasparini, do 2º/2º/2ª/6ºBBM – Modelo, por ter publicado em suas redes sociais, comentário em tom de ameaça, sobre a vinda do Governador do Estado à região Oeste, conforme denúncia recebida pela Ouvidoria Geral do Estado. Fato este que pode, em tese, ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 62 (Manifestar-se, publicamente, a respeito de assuntos políticos ou tomar parte, fardado, em manifestações da mesma natureza), 83 (Desconsiderar ou desrespeitar autoridade civil) e 101 (Discutir ou provocar discussões, por qualquer veículo de comunicação, sobre assuntos políticos, militares ou bombeiros militares, excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, quando devidamente autorizados), todos do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 2º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de vinte (20) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

(Fl 369 do BI 48, de 17 de dezembro de 2020)

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno do 6º BBM.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM